

(Art. 37, inciso IX) E A TEOR DO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES: Normativa nº 002/2011/CIDESAT E alterações posteriores, Normativa nº 032/2016/CIDESAT e alterações posteriores, Normativa nº 049/2018/CIDESAT, Normativa nº 062/2019, Normativa nº 061/2019, Normativa nº 063/2019, Resolução Administrativa Nº 01/2023. O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE na função de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II**. Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R\$ 3.429,97 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional. Conforme Resolução Administrativa 01/2025. A jornada de trabalho do CONTRATADO será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, atendendo a programação e necessidade da Contratante. O CONTRATADO prestará serviços junto a Patrulha Rodoviária conforme Convênio SIN-FRA 0317/2023 que por sua vez tem suas atividades executadas na área de abrangência dos municípios Consorciados, podendo ser designado para outro setor no âmbito do Consórcio. Em conformidade com o item 16.8.1 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024/CIDESAT, a presente contratação será em caráter experimental nos termos do Art. 445 da CLT; ou seja, contratação por prazo determinado por 30 (trinta) dias, prorrogável automaticamente por mais 30 (trinta) dias; ao final do qual se não houver aprovação da experiência o mesmo será rescindido sem direito a Aviso Prévio e multa fundiária; do contrário passará a vigorar as demais regras do presente edital. Em conformidade com o item 16.10 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024/CIDESAT, o presente contrato de trabalho será pelo prazo determinado de até 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Excepcionalmente, além do previsto no caput poderão ser prorrogados por mais 12 meses os contratos que estiverem a serviço da execução de programa, projeto e/ou convênio específico, limitado à vigên-

cia destes. Conforme Artigo 5º e parágrafo único da Resolução Normativa nº 100/2024.

São José dos Quatro Marcos - MT, 12 de março de 2025.

Presidente: Jadilson Alves de Souza

ATO DE PESSOAL 14/2025 - TERMO DE POSSE

Ao décimo segundo (12) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, eu **JADILSON ALVES DE SOUZA**, presidente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Contrato Consórcio, **dou POSSE a Valdecir Aparecido Vespaziano**, portador carteira de identidade RG. Nº 774649 SSP/MT, do CPF: 432.208.781-72, nomeado para o **Emprego Público**, através da **PORTARIA Nº 26/2025 do dia 07 de março de 2025**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II**, Conforme **Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 13/2025**, assumindo o compromisso de fielmente exercer e cumprir os deveres do CARGO e os constantes da legislação e resoluções pertinentes. A nomeada comprova neste ATO, através de inspeção médica estar apta, física e mentalmente para o exercício do cargo bem como DECLARA que não exerce outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, remunerada na Administração Direta ou Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública.

São José dos Quatro Marcos - MT, em 12 de março de 2025.

Presidente: Jadilson Alves de Souza

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá.

Contratada: Vale Serviços e Limpeza Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio e Logística, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá-CIDES-VRC.

Vigência: 02/01/2025 a 31/03/2025

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 – Artigo 57

Signatários: pela contratante, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e inscrito no CPF/MF nº. 283.930.901-72, e, pela contratada, Sr. Igor Siqueira Mariano, portador da Carteira de Identidade n.º 21814619 SSP/MT, CPF/MF n.º 029.492.471-05

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto Diretor Executivo	Vale Serviços e Limpeza Ltda CNPJ nº 30.815.037/0001-39 Igor Siqueira Mariano Administrador
--	--

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 003/2025

O Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, este certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital n.º 004/2025, e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente no sítio: <https://www.licitanet.com.br>.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Ro-

dovias não Pavimentadas para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

DATA E HORARIO DO CERTAME:

Data da Realização	09/04/2025 às 09h30min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações e Esclarecimentos	04/04/2025 às 17h00min (Horário de Brasília – DF)

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira- Oficial